Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira,
Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados,

A Proposta de Orçamento agora em discussão concilia a indispensável estratégia de equilíbrio orçamental com a alocação de disponibilidades financeiras para a promoção do crescimento económico sustentável, para a criação de emprego e para o apoio e coesão social.

Esta Proposta tem subjacente a observância dos compromissos assumidos pelo Governo Regional, enquadrado no seu Programa do Governo e ajustado à nossa conjuntura económica, financeira e social.

Um dos pilares deste Orçamento constitui-se na sustentabilidade das finanças públicas, condição fundamental para a afirmação da nossa Autonomia Política.

Com efeito, só com as nossas contas equilibradas é que nos poderemos afirmar politicamente, apresentando o nosso modelo autonómico como a melhor opção político-administrativa para o País, evidenciando as Autonomias como o melhor modelo de governação no interesse do progresso e desenvolvimento das populações, atentas as nossas especificidades.

Para esse desiderato, necessitamos de duas coisas aparentemente simples: rigor e credibilidade.
Simples, porque é de fácil compreensão o seu significado e o seu alcance.
São, no entanto, e contudo, dois conceitos que exigem determinação, grande responsabilidade e transparência na gestão dos recursos públicos, mas também coerência e consistência nas ações desenvolvidas, nas opções assumidas e na estratégia delineada.

Este pode não ser o único caminho, mas é aquele em que acreditamos, é aquele em quem os Madeirenses e Porto-santenses depositaram maioritariamente a sua confiança e é aquele que vamos prosseguir com a confiança dos resultados já alcançados.

Dissemos – e vamos cumprir – que criaremos as condições favoráveis ao investimento, ao empreendedorismo e à criação de emprego, mas é fundamental que todos compreendamos que esta Proposta de Orçamento foi elaborada em circunstâncias extraordinárias de indefinição política em que o País esteve imerso.

Esta indefinição teve – e ainda tem – consequências nesta Proposta de Orçamento, porquanto tivemos que acautelar o efeito de medidas e alterações que venham a ser introduzidas em sede de Orçamento do Estado, as quais ainda hoje não estão quantificadas nem são totalmente claras.

E se é certo que temos que nos governar por nós próprios, também não é menos verdade que o Orçamento do Estado influencia decisivamente os orçamentos das Administrações Regionais e Locais, não sendo o da Região exceção.

Temos, por isso, e com realismo e seriedade, admitido que o Orçamento do Estado para 2016 determinará medidas e opções em matéria de política fiscal e salarial que poderão implicar uma eventual retificação a esta Proposta, a qual será naturalmente presente a esta Assembleia e cabalmente explicada e esclarecida, se assim se vier a verificar.

Assim, ainda que no imediato a nossa margem de manobra seja limitada, uma vez que não sabemos com segurança que implicações o Orçamento do Estado acarretará nesta Proposta, tornámos clara a nossa opção e decidimos, **na incerteza do presente, acautelar o nosso futuro**.

Fizemo-lo com sentido de prioridade e de responsabilidade, com o intuito de servir mais e melhor os Madeirenses e Porto-santenses, essência das nossas responsabilidades e preocupações.

Este é, assim, um orçamento prudente, mas também de otimismo e de esperança, que realiza o Programa do Governo, aprovado para um horizonte de quatro anos.

É um orçamento que se dedica à satisfação das necessidades sociais: ao nível da saúde, respondendo às solicitações dos utentes do Serviço Regional de Saúde; ao nível da educação, melhorando as condições de ensino e garantindo a qualificação das nossas crianças e jovens; ao nível da empregabilidade, promovendo políticas ativas de emprego e o patrocínio ao empreendedorismo e ao desenvolvimento do setor privado.

É um orçamento que assegura a proteção e a justiça social, através de uma efetiva oferta de oportunidades e de combate às desigualdades sociais, complementando as ações da Segurança Social.

É um orçamento que assegura que a nossa herança cultural é defendida e valorizada.

É um orçamento que seleciona o investimento como meio para criar empregos, mas também para garantir a segurança da população e melhores serviços públicos, nomeadamente através da construção de novas escolas e de centros de saúde e na beneficiação de infraestruturas e equipamentos hospitalares.

É, enfim, um orçamento onde há estratégia, rigor, responsabilidade e concentração de recursos no que é essencial.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores deputados,

Nesta Proposta de Orçamento, que ascende a 1.643 milhões de euros, as receitas fiscais continuam a ter um peso muito significativo e constituem mesmo a nossa principal fonte de financiamento, razão pela qual temos a obrigação acrescida de aplicar estes recursos com zelo e de forma totalmente transparente.

As receitas fiscais previstas atingem os 875 milhões de euros, o equivalente a 53% dos recursos orçamentais previstos e a 66% da receita efetiva, sendo que a estimativa dos impostos diretos ascende a 367 milhões de euros e dos impostos indiretos a 508 milhões de euros.

De entre os impostos, o IVA é aquele que mais cresce face a 2015 (12,1%) e o que maior peso assume no total da receita, representado cerca de 42% do total dos impostos que se perspetivam cobrar em 2016.

Será de sublinhar, pela sua relevância, a diminuição prevista da receita de IRS face a 2015, sobretudo pelo efeito da Reforma do IRS e da contração dos rendimentos de capitais, decorrente da diminuição das taxas de juro dos depósitos, numa tendência que segue o padrão nacional. Não obstante, o IRS continua a ser o segundo imposto com maior peso no total da receita fiscal [27%].

Ainda no capítulo das receitas, perspetiva-se que as transferências do Orçamento do Estado aumentem para os 244 milhões de euros, sendo necessário, contudo, aguardar pelo Orçamento do Estado para validar esta receita, esperando-se que a este nível não haja nenhuma surpresa e que seja cumprida a Lei de Finanças das Regiões Autónomas por parte do Governo da República.

E neste aspeto em particular, aproveito para lançar um repto aos representantes dos Partidos que hoje suportam o Governo da República, para que, e agora que são Governo ou têm voto decisivo nas opções políticas do Governo, sejam coerentes com o que foram defendendo e exigindo do anterior Executivo nacional, e que, consequentemente, materializem essas exigências em benefícios concretos para a nossa Região, que passam, também, pelo cumprimento integral dos compromissos decorrentes da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

No próximo ano, e tal como já foi anunciado, está previsto o encaixe de empréstimos na ordem dos 185 milhões de euros, exclusivamente destinados a amortizar dívida financeira, já contraídos em 2015 em resultado da credibilidade que hoje granjeamos junto do sistema financeiro.

Cerca de 159 milhões de euros das dotações orçamentais do próximo ano serão canalizadas para a regularização de encargos assumidos em anos anteriores, os quais serão pagos exclusivamente com receitas próprias, o que se traduzirá na redução da

dívida global da Região, neste caso por via da diminuição da dívida a fornecedores, com efeitos positivos na economia.

A Proposta de Orçamento para 2016 canaliza 49% do total das dotações para as funções sociais.
A prioridade atribuída às áreas sociais é, desta forma, clara e inequívoca, consolidando a determinação do compromisso assumido pelo Governo Regional em dar especial atenção às políticas na área da saúde, da educação e da inclusão e apoio social.

Propomos que cerca de 92% das nossas receitas fiscais sejam aplicadas nas áreas sociais, das quais 76% irão especificamente para a saúde e para a educação.

Em comparação com o Orçamento de 2015, e expurgando as despesas de anos anteriores, temos um aumento nas dotações afetas a estas funções, com destaque para a área da saúde com um acréscimo de 22 milhões de euros.

Por outro lado, a despesa associada às medidas de emprego ascende a cerca de 23 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 16% face a 2015.

Este grande enfoque nas áreas sociais não nos impede, contudo, de dar a atenção devida aos setores económicos, que são o motor na nossa economia.
Neste capítulo, é de realçar o papel que os Fundos Comunitários assumem no apoio ao tecido empresarial, razão pela qual estão contemplados no PIDDAR os montantes suficientes que permitem corresponder aos compromissos no âmbito dos Sistemas de Incentivos, mas também dos apoios nas áreas da Agricultura e das Pescas.

Importa sublinhar que temos inscritas as dotações necessárias e suficientes para assegurar o pagamento dos incentivos associados a todas as candidaturas que sejam apresentadas por entidades privadas, também aqui num claro apoio à economia.

Em termos globais, as dotações inscritas no PIDDAR ascendem a 569 milhões de euros, distribuídos por sectores vitais da nossa economia, correspondendo a um acréscimo de 10 milhões de euros face a 2015.

Parte destas dotações serão afetas à execução de políticas públicas, em que destacam as iniciativas na área do Turismo, mas também alguns projetos de investimento, importantes para a manutenção dos níveis de emprego.

Outra fatia importante do PIDDAR será canalizada para o apoio às iniciativas empresariais que mereçam enquadramento nos programas comunitários em vigor, quer sejam públicos ou privados, proporcionando assim a maximização da utilização dos recursos, constituindo um relevante suporte ao investimento, dinamizador da economia e do emprego.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores deputados,

Propomo-nos incutir uma forte contenção das despesas de funcionamento da Administração Pública, que nos permita, por um lado, dar primazia às políticas sociais e de aumento do rendimento disponível, e, por outro, transmitir os sinais de confiança que os agentes económicos esperam da atuação governativa.

É neste enquadramento que elegemos como objetivo para 2016 que todos os novos encargos sejam regularizados num prazo máximo de 60 dias, como aliás já sucede, por regra, atualmente.

Estas orientações, e a expetativa de que algumas medidas anunciadas a nível da República, nomeadamente no que se refere ao IVA da restauração, possam entrar em vigor só após o 1.º trimestre de 2016, levou-nos a avançar, junto do Grupo Parlamentar do PSD, com uma proposta para o alívio da carga fiscal, com efeitos a partir de janeiro de 2016.

Esta medida prevê a redução de 7,5% da taxa do 1.º escalão de rendimentos (até 7.000 euros), mas terá um efeito em todos os escalões de rendimento, face ao carácter progressivo do IRS, beneficiando assim todos os contribuintes da Região.

A nossa prioridade, e conforme já anunciado, passa por privilegiar o desagravamento fiscal sobre as famílias, o que evidencia um sentido e opção de equidade e justiça fiscal que ninguém seriamente poderá negar.

Esta medida, aliada à reposição dos vencimentos na função pública – que aplicaremos na Região na exata medida e no mesmo calendário do Estado –, somada à anunciada eliminação da sobretaxa de IRS – promessa que esperamos seja cumprida –, fará aumentar o rendimento disponível das famílias em 2016, o que muito nos satisfaz.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores deputados,

Em traços gerais, estas são as linhas orientadoras da Proposta de Orçamento para 2016, e que define a nossa estratégia de atuação na procura constante e permanente de melhorar o nível de vida dos Madeirenses e Porto-santenses, na reafirmação de uma política clara e inequívoca que foi afirmada no Programa do Governo.

São as linhas que nos orientam e que, tal como nos comprometemos, vamos cumprir com determinação, na construção de um novo caminho de esperança e na prossecução de um desenvolvimento económico e social, seguro e sustentado, em que todos temos um importante papel a desempenhar.

Muito obrigado.

O Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, 14 de dezembro de 2015